

PORTARIA Nº 893/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 12.523.170-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 082.727.269-39, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de Gari Coletor, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 66 (sessenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 9.481/2020, com fruição no período de 31 de março de 2025 a 04 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20.03/2025 DE Nº 13268
UMUARAMA, 20.03/2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS